

noventa e nove reais e vinte centavos), em favor da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, (Instituição Gestora), no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 339020, 339018 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de julho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral da FAPDF, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.717/2016 e o Parecer nº 013/2016 - PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fundamento no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao pagamento do projeto intitulado "PLATEMIRH: Plataforma tecnológica para apoio ao manejo de irrigação e de recursos hídricos em bacias hidrográficas", coordenado por LINEU NEIVA RODRIGUES, no valor total de R\$541.279,20 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), contemplado no âmbito do Edital nº 05/2016- Pesquisa sobre Água. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/1993, autorizando a realização da despesa com emissão Nota de Empenho, no valor total de R\$541.279,20 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, (Instituição Gestora), no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 339020, 339018 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de julho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral da FAPDF, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.718/2016 e o Parecer nº 013/2016 - PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fundamento no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao pagamento do projeto intitulado "Rede EDUTECA-água: gerenciamento sustentável-saúde, educação e remediação", coordenado por MARCELO HENRIQUE SOUSA, no valor total de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), contemplado no âmbito do Edital nº 05/2016- Pesquisa sobre Água. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/1993, autorizando a realização da despesa com emissão Nota de Empenho, no valor total de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em favor da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, (Instituição Gestora), no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 339020, 339018 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de julho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral da FAPDF, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.719/2016 e o Parecer nº 013/2016 - PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fundamento no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao pagamento do projeto intitulado "Síntese de carbonos ativados e sua aplicação na purificação do biogás gerado em estações de tratamento de esgoto e em aterros sanitários", coordenado por MARCOS JULIANO PRAUCHNER, no valor total de R\$421.953,42 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), contemplado no âmbito do Edital nº 05/2016- Pesquisa sobre Água. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/1993, autorizando a realização da despesa com emissão Nota de Empenho, no valor total de R\$421.953,42 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), em favor da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, (Instituição Gestora), no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 339020, 339018 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de julho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral da FAPDF, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.720/2016 e o Parecer nº 013/2016 - PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fundamento no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao pagamento do projeto intitulado "Eficiência Hídrica em Unidade de Saúde: diagnóstico e soluções", coordenado por RAQUEL NAVES BLUMENSCHNEIN, no valor total de R\$506.122,74 (quinhentos e seis mil cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), contemplado no âmbito do Edital nº 05/2016- Pesquisa sobre Água. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/1993, autorizando a realização da despesa com emissão Nota de Empenho, no valor total de R\$506.122,74 (quinhentos e seis mil cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, (Instituição Gestora), no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 339020, 339018 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de julho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral da FAPDF, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.721/2016 e o Parecer nº 013/2016 - PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fundamento no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao pagamento do projeto intitulado "Estudos para previsão do comportamento de mananciais metropolitanos estratégicos como insumo para a gestão de água e território face às alterações climáticas e à expansão da ocupação urbana", coordenado por SERGIO KOIDE, no valor total de R\$773.021,05 (setecentos e setenta e três mil e vinte e um reais e cinco centavos), contemplado no âmbito do Edital nº 05/2016- Pesquisa sobre Água. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/1993, autorizando a realização da despesa com emissão Nota de Empenho, no valor total de R\$773.021,05 (setecentos e setenta e três mil e vinte e um reais e cinco centavos), em favor da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, (Instituição Gestora), no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 339020, 339018 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de julho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral da FAPDF, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.722/2016 e o Parecer nº 013/2016 - PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fundamento no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao pagamento do projeto intitulado "Avaliação, parametrização e validação do protocolo BIOTIC para gerenciamento de irrigação no Cerrado do Distrito Federal e do Brasil", coordenado por VINICIUS BOF BUFON, no valor total de R\$295.900,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), contemplado no âmbito do Edital nº 05/2016- Pesquisa sobre Água. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/1993, autorizando a realização da despesa com emissão Nota de Empenho, no valor total de R\$295.900,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, (Instituição Gestora), no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 339020, 339018 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de julho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVISO

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCA os Conselheiros para realização da 57ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 02 de agosto de 2016, às 9:30h, no Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Ala Oeste - Gabinete - Brasília - DF.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, com o objetivo de atender o disposto no Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, vem por meio deste retificar o anexo III do Edital de Chamamento Público nº 003/2016, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2016. A data de entrega dos requerimentos de autorização para realização dos estudos técnicos permanece inalterada. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site www.parcia.df.gov.br. Contatos: (61) 3312-8493, e-mail: ppp@fazenda.df.gov.br.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/252

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: EXCHANGE INFORMÁTICA S/S LTDA. Objeto do Contrato: Concessão de licença de uso, manutenção e suporte do sistema de Câmbio para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2016 até 22/09/2017. Aditivo firmado em: 18/07/2016. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Júnior e pela Contratada: Nildo Iorio Filho. Processo nº: 041.000.348/2014. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/062

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 062/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 09/08/2016, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: aquisição de agendas do ano de 2017 para o BRB. Valor estimado: R\$151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 648/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2016

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 069/2016, processo 0060-006.604/2015, cujo objeto é a aquisição emergencial de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC, em favor da empresa GOIÂNIA HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA-ME, no valor total de R\$ 7.161.120,00 (sete milhões, cento e sessenta e um mil, cento e vinte reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 172/223 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 307. Ato que ratifiquei em 15 de julho de 2016 (fl. 565), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 25 de julho de 2016. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 21 de 14 de julho de 2016, publicado no DODF nº 136, de 18 de julho de 2016, pag. 33. No preâmbulo. Onde se Lê: TORNA PÚBLICA O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE INSTRUTORES PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL (...). Leia-se: TORNA PÚBLICA O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE INSTRUTORES, INSTRUTORES PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL (...). No item 1.1. Onde se lê: ...para formação de Cadastro Reserva de Instrutores para Elaboração de Material Instrucional. Leia-se: para formação de Cadastro Reserva de Instrutores, Instrutores para Elaboração de Material Instrucional (...).

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 23 de 14 de julho de 2016, publicado no DODF nº 136, de 18 de julho de 2016, pag. 38. No preâmbulo. Onde se Lê: TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE INSTRUTORES PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (...). Leia-se: TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE INSTRUTORES PARA PARTE TEÓRICA, INSTRUTORES PARA PRÁTICA PROFISSIONAL EM SERVIÇO (PPS) E COORDENADOR TÉCNICO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (...).